



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.061.722/0001-87



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Lucilene Gomes de Brito Almeida.



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins enfrenta a carência de materiais essenciais para a execução de obras e manutenção de infraestruturas, comprometendo a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins identifica a necessidade urgente de contratação de empresa para fornecimento de materiais destinados à fabricação de bloquetes, com foco em areia fina, brita e cimento. Esta demanda decorre de um planejamento estratégico voltado para a melhoria da infraestrutura urbana, essencial para promover o desenvolvimento local e atender às necessidades básicas da população.

O problema central reside na insuficiência dos materiais necessários à execução de obras de pavimentação que visam melhorar a mobilidade urbana da cidade. A falta de bloquetes adequados impede a realização de projetos essenciais para a melhoria das condições de tráfego, segurança e acessibilidade nas vias públicas, afetando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos.

A especificação das quantidades e condições dos materiais a serem fornecidos está alinhada com as demandas levantadas em estudos técnicos realizados pela administração municipal, que evidenciam a urgência de investimentos em infraestrutura. O alinhamento desta contratação com o planejamento urbano reflete um compromisso da gestão pública em garantir a funcionalidade e a estética das áreas urbanas.



Atender a essa necessidade não apenas facilitará a execução das obras planejadas, mas também promoverá impactos positivos em áreas correlatas, como segurança viária, saneamento básico e acessibilidade. Dessa forma, a contratação busca suprir uma carência real e fundamentada, além de ser uma resposta direta às reivindicações da população por melhores condições de mobilidade.

Em resumo, a contratação para fornecimento de materiais destinados à fabricação de bloquetes é uma medida necessária, justificada pela carência de infraestrutura adequada na cidade de Buriti do Tocantins. O atendimento a essa demanda deve ser visto como uma prioridade para a promoção do interesse público e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, vital para o progresso e desenvolvimento do município.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para o fornecimento de materiais destinados à fabricação de bloquetes é crucial para a implementação de obras e serviços públicos na Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins. Para garantir que a solução contratada atenda plenamente às necessidades identificadas, os requisitos abaixo foram elaborados com foco na qualidade, mensurabilidade e clareza.

Requisitos:

1. Os materiais fornecidos devem incluir areia fina, brita e cimento, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.
2. A areia fina deve ser classificada como "Areia de obra", conforme norma ABNT NBR 7211, apresentando granulometria adequada para a fabricação de bloquetes, sem impurezas ou material orgânico.
3. A brita deverá ser do tipo 0 (zero), segundo a norma ABNT NBR 5738, com fragmentos de rochas da mais alta qualidade, garantindo resistência e durabilidade no produto final.
4. O cimento deve ser do tipo Portland (CP II) ou similar, conforme normas da ABNT, devidamente certificado e com prazo de validade não inferior a 6 meses.
5. A entrega dos materiais deve ser feita em local designado pela Prefeitura Municipal, respeitando prazos previamente estabelecidos no contrato.
6. Os lotes de material fornecido deverão estar acompanhados de certificados de qualidade que comprovem a conformidade com normas técnicas brasileiras aplicáveis, sendo exigido um laudo de controle de qualidade que ateste a procedência e as características do material.
7. O fornecedor deve apresentar histórico de fornecimento aos órgãos públicos ou privados nos últimos 24 meses, evidenciando experiências similares e a capacidade técnica para a realização do objeto contratual.
8. Todos os materiais devem atender aos padrões de segurança e meio ambiente em conformidade com as legislações vigentes.
9. No caso de fornecimento de produtos com irregularidades, o fornecedor se compromete a substituí-los imediatamente, sem custo adicional à Prefeitura.
10. O pagamento será condicionado à entrega dos materiais de acordo com as especificações e à apresentação da documentação necessária, incluindo nota fiscal e certificados de qualidade.



Esses requisitos são indispensáveis e suficientes para assegurar a aquisição de materiais adequados à fabricação de bloquetes, assegurando a competitividade e qualidade na contratação.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis no mercado para fornecimento de materiais destinados à fabricação de bloquetes:

1. Fornecedores Locais de Materiais de Construção

- Vantagens:

- Custo reduzido devido a menores despesas com transporte.
- Agilidade na entrega pela proximidade geográfica.
- Possibilidade de relacionamento direto, facilitando negociações e ajustes.

- Desvantagens:

- Variedade limitada de produtos, podendo não atender plenamente às especificações técnicas necessárias.

- Qualidade variável, dependendo do fornecedor e da origem dos materiais.
- Dependência de um só fornecedor pode gerar riscos em caso de problemas no abastecimento.

2. Empresas Especializadas em Materiais para Construção Civil

- Vantagens:

- Alta qualidade dos produtos, frequentemente com certificações que garantem padrões de utilizabilidade.

- Variedade de opções, com possibilidade de customização conforme requisitos específicos.
- Suporte técnico disponível, possibilitando orientações sobre o uso adequado dos materiais.

- Desvantagens:

- Custos mais elevados em relação aos fornecedores locais.

- Tempo de implementação pode ser maior, necessitando agendamento prévio para entregas.

- Menor flexibilidade nas negociações de prazos e volumes, especialmente para contratações menores.

3. Comércio de Materiais Sustentáveis

- Vantagens:

- Contribuição para práticas sustentáveis na construção civil, aplicação de produtos ecológicos.
- Potencial atração de incentivos municipais ou estaduais voltados para iniciativas verdes.
- Imagem institucional positiva para a Prefeitura ao adotar práticas sustentáveis.

- Desvantagens:

- Custo elevado em função da inovação e valorização dos materiais.

- Dificuldade de comprovação de desempenho igual aos materiais convencionais, o que pode gerar dúvidas sobre sua eficácia e durabilidade.

- Oferta ainda restrita, dependendo da região, o que pode impactar a disponibilidade e os prazos de entrega.



4. Contratação de Consórcio de Fornecedores

- Vantagens:

- Maior variedade e segurança na oferta de materiais, uma vez que vários fornecedores estão envolvidos.

- Distribuição de riscos entre os diversos participantes do consórcio.

- Possibilidade de negociação conjunta por melhores preços e condições.

- Desvantagens:

- Complexidade na gestão do contrato, exigindo monitoramento rigoroso das obrigações de todos os consorciados.

- Potenciais divergências em processos e prazos entre os fornecedores, o que pode levar a atrasos.

- Risco de comprometimento da qualidade se um dos fornecedores não atender aos padrões acordados.

Análise comparativa das soluções:

- Fornecedores Locais: Ideal para redução imediata de custos e agilidade, porém carecem de qualidade uniforme e variedade restrita.

- Empresas Especializadas: Garantem alta qualidade e suporte técnico essencial, embora apresentem custo elevado e menor flexibilidade.

- Comércio de Materiais Sustentáveis: Alinha-se com objetivos ambientais, mas enfrenta desafios de custo e disponibilidade.

- Contratação de Consórcio: Amplia opções e minimiza riscos, mas aumenta a complexidade gerencial e potencial para divergências entre os fornecedores.

A escolha da melhor solução deverá considerar as prioridades da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, como custo, qualidade, tempo de entrega e impacto sustentável.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais essenciais à fabricação de bloquetes, como areia fina, brita e cimento, é plenamente justificada pelos aspectos técnicos, operacionais e econômicos que envolvem esta solução. Primeiramente, do ponto de vista técnico, a especificação minuciosa dos insumos requeridos garante que os materiais atendam às normas exigidas para a execução de obras de qualidade. A adoção de produtos com qualidade comprovada assegura a durabilidade e resistência das estruturas construídas, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura pública na cidade.

Além disso, a compatibilidade desses insumos com as técnicas de construção civil utilizadas pela Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins é um fator crucial. O uso de materiais apropriados notadamente facilita os processos construtivos, permitindo que as equipes técnicas realizem as atividades com mais eficiência e menor risco de retrabalho. A facilidade de implementação dessa solução também deve ser destacada, já que a padronização dos materiais favorece a logística de armazenamento e distribuição, bem como simplifica as etapas de execução das obras.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



No que diz respeito aos benefícios operacionais, a contratação da empresa fornecedora não só otimiza o fornecimento dos materiais necessários, mas também oferece suporte contínuo na utilização e manejo dos insumos, garantindo que os colaboradores da Prefeitura estejam aptos a realizar as atividades com a máxima eficiência. A escalabilidade da solução é outro ponto relevante, uma vez que a demanda por projetos de infraestrutura pode variar ao longo do tempo. Com a parceria estabelecida, a Prefeitura poderá ajustar rapidamente a quantidade de materiais adquiridos conforme a necessidade, evitando desperdícios e garantindo que os projetos sejam atendidos em seus prazos.

Finalmente, no que toca à questão econômica, a análise de custo-benefício revela que a contratação dessa solução apresenta um retorno esperado favorável. Os investimentos realizados na aquisição de materiais de qualidade tendem a guardar relação direta com a redução de custos adicionais decorrentes de manutenções e correções de obras mal executadas. Além disso, a proposta de fornecimento em larga escala pode trazer vantagens ao negociar preços mais competitivos, resultando em economias reais para a Prefeitura.

Diante desse contexto, a escolha pela contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais destinados à fabricação de bloquetes representa uma alternativa viável e eficiente, que atende tanto aos interesses públicos quanto à melhoria da prestação de serviços à população de Buriti do Tocantins. Essa decisão não se limita apenas ao aspecto financeiro, mas abarca também a busca por excelência na infraestrutura urbana, promoção da qualidade de vida e o compromisso com o desenvolvimento sustentável da comunidade.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Areia Fina - COM FRETE - COTA PRINCIPAL	Metros Cúbicos	2.200,00	R\$ 67,30	R\$ 148.060,00
2	Brita nº 0 - COM FRETE - COTA PRINCIPAL	Metros Cúbicos	500,00	R\$ 147,00	R\$ 73.500,00
3	Cimento – COM ENTREGA - 50 kg – COTA PRINCIPAL	Unidades	7.000,00	R\$ 56,12	R\$ 392.840,00
Valor Total				R\$ 614.400,00	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento da contratação para fornecimento de materiais destinados à fabricação de bloquetes se baseia em aspectos técnicos e operacionais que otimizam a execução da solução.



Primeiramente, a natureza dos materiais — areia fina, brita e cimento — permite o desdobramento em lotes distintos, facilitando a participação de diversas empresas e fomentando a concorrência. Isso não apenas possibilita a seleção da melhor proposta em termos de preço e qualidade, mas também reduz riscos de desabastecimento, visto que diferentes fornecedores poderão ser contratados conforme suas especialidades.

Os benefícios do parcelamento incluem maior flexibilidade na gestão do contrato, permitindo ao município adaptar-se rapidamente às variações na demanda de cada material durante a execução das obras. Essa abordagem evita a centralização do fornecimento em uma única empresa, diminuindo impactos negativos que possíveis problemas com um único fornecedor poderiam gerar sobre a continuidade dos serviços públicos. Ademais, o parcelamento contribui para o aprimoramento da planificação dos recursos, uma vez que cada item poderá ser adquirido de acordo com a real necessidade de uso, minimizando desperdícios e otimizando investimentos públicos.

Por fim, o parcelamento da contratação impacta diretamente no atendimento ao interesse público e na eficiência administrativa, garantindo que os insumos essenciais cheguem à Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins de forma mais ágil e adequadamente selecionada. Com isso, a população se beneficiará de um serviço público em maior qualidade e rapidez, resultando em melhorias nas infraestruturas e na vida cotidiana dos cidadãos. Portanto, a adoção dessa estratégia é crucial para o fortalecimento da gestão pública e para a efetividade das políticas de infraestrutura local.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais destinados à fabricação de bloquetes, como areia fina, brita e cimento, representa uma solução eficaz para os problemas enfrentados pela Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins. Em termos de economicidade, a centralização da compra desses insumos em uma única contratação permite negociar melhores preços e condições de pagamento, otimizando o investimento público. A previsão de demandas específicas possibilita a obtenção de um orçamento mais justo e condizente com as necessidades reais da Prefeitura, evitando desperdícios e gastos excessivos.

Além disso, essa solução proporciona um aproveitamento eficiente dos recursos humanos disponíveis. Com a redução do número de fornecedores a ser gerido, os servidores da Prefeitura poderão concentrar esforços na supervisão das obras e na fiscalização dos serviços prestados, aumentando a produtividade e a qualidade do trabalho. Essa otimização na gestão de pessoal é fundamental para melhorar a execução das políticas públicas em infraestruturas.

No que se refere aos recursos materiais e financeiros, a escolha pelo fornecimento contínuo de insumos essenciais também elimina lacunas no abastecimento, garantindo que as obras e manutenção aconteçam sem interrupções. Isso assegura que os recursos financeiros alocados sejam utilizados de maneira racional e que a execução das atividades seja mantida dentro dos prazos estabelecidos, prevenindo assim a geração de despesas extras decorrentes de atrasos ou necessidade de compras emergenciais. Dessa forma, a contratação não apenas promove uma economia financeira direta, mas também fortalece a capacidade operacional da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetiva implementação da solução escolhida referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais destinados à fabricação de bloquetes, é fundamental que a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins adote algumas providências operacionais e estruturais. Essas ações visam garantir a qualidade dos serviços públicos prestados e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Primeiramente, recomenda-se a realização de uma análise detalhada das especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos. Essa análise deve considerar a qualidade e a durabilidade dos componentes, como areia fina, brita e cimento, com o intuito de assegurar que os insumos estejam em conformidade com as exigências normativas vigentes e sejam adequados aos padrões estabelecidos pela engenharia civil para a fabricação de bloquetes. A definição de critérios rígidos de aceitação para os materiais deve ser parte integrante do Termo de Referência.

Além disso, é crucial a verificação da capacidade técnica das empresas interessadas no fornecimento dos materiais. Para isso, uma pesquisa de mercado deve ser realizada para identificar fornecedores com experiência comprovada e referências positivas na execução de contratos similares. Essa medida garantirá que as empresas selecionadas sejam capazes de atender às necessidades da administração municipal de forma eficiente, evitando atrasos na entrega e problemas na qualidade dos produtos.

Outra providência importante é a avaliação da logística de entrega dos materiais. A contratação deve incluir cláusulas que assegurem o cumprimento de prazos e a qualidade do transporte dos insumos, minimizando riscos de deterioração ou contaminação dos materiais durante o trajeto até o local da obra. Um cronograma detalhado de entregas pode ser estabelecido para facilitar o planejamento da execução das obras.

Adicionalmente, a capacitação de servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato é um ponto que merece atenção especial. Dada a especificidade da contratação de materiais de construção, é importante que esses profissionais tenham conhecimentos atualizados sobre normas técnicas, controle de qualidade e acompanhamento de execução de contratos. A capacitação deve ser justificada pelo fato de que a correta supervisão pode evitar desperdícios e garantir que os materiais entregues atendam aos padrões exigidos.

Por fim, é fundamental a criação de um sistema de acompanhamento e avaliação contínua da execução contratual, possibilitando a detecção precoce de eventuais falhas no fornecimento ou na qualidade dos materiais. Esse sistema permitirá à Prefeitura agir rapidamente em caso de inadimplemento contratual, assegurando assim a continuidade e a eficiência das obras públicas.

Essas providências, ao serem implementadas, contribuirão significativamente para a eficácia da solução proposta, garantindo que a contratação atenda aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia, fundamentais na administração pública.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins revela que, no contexto atual, não há contratações que precisem ser realizadas antes da contratação da empresa para fornecimento de materiais destinados à fabricação de bloquetes.

Os materiais essenciais, como areia fina, brita e cimento, são suficientes para atender à demanda de obras e manutenção de infraestruturas. A contratação desses insumos é fundamental para garantir a execução eficiente dos serviços públicos. Não existem, neste momento, necessidades de contratações adicionais que possam impactar tecnicamente ou operacionalmente o processo de fornecimento e utilização destes materiais.

Ainda, não foram identificadas atividades complementares que dependam da realização prévia de outras contratações. As ações voltadas para a fabricação de bloquetes se concentram exclusivamente na aquisição dos materiais listados, o que elimina a necessidade de intervenções técnicas relacionadas à estrutura física ou à adequação de instalações já existentes para esta finalidade. Assim, a contratação em pauta pode ocorrer sem a exigência de contratos correlatos que interfiram em sua implementação.

Portanto, a conclusão é que não há necessidade de realizar contratações correlatas ou interdependentes antes da efetivação da compra dos materiais necessários para a fabricação de bloquetes pela Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa para fornecimento de materiais destinados à fabricação de bloquetes, como areia fina, brita e cimento, pode gerar diversos impactos ambientais. Um dos principais impactos é a degradação ambiental relacionada à extração de matéria-prima, que pode resultar em desmatamento, erosão do solo e comprometimento da qualidade da água nas áreas próximas às jazidas. Para mitigar esses impactos, recomenda-se a utilização de fornecedores que adotem práticas de extração sustentável, bem como a exigência de certificados que comprovem a origem legal e ambientalmente responsável dos materiais.

Outro impacto a ser considerado é o desperdício gerado durante a produção e transporte dos materiais. A fim de minimizar essa questão, é essencial adotar processos logísticos eficientes. Isso inclui o planejamento detalhado das rotas de transporte, visando reduzir a emissão de poluentes e o consumo de combustível, além da possibilidade de otimização das cargas transportadas. O incentivo ao uso de transportes mais sustentáveis, como caminhões que operam com combustíveis menos poluentes ou até mesmo veículos elétricos, também é uma medida relevante.

Em relação ao impacto no consumo de energia, a escolha de empresas que utilizem tecnologias de baixo consumo energético na produção dos materiais deve ser priorizada. A instalação de



equipamentos com eficiência energética e a adoção de práticas que previnam o desperdício de energia na fabricação são ações que podem reduzir a pegada de carbono do projeto.

Finalmente, a logística reversa pode ser aplicada na gestão de resíduos gerados durante a fabricação e transporte dos materiais. É importante estabelecer um planejamento para a coleta e reciclagem de restos de materiais, como resíduos de concreto e embalagens de produtos utilizados, destinando-os a centros de reciclagem apropriados. Essa prática não apenas minimiza os impactos ambientais associados ao descarte inadequado, mas também promove a reutilização de recursos, contribuindo para uma economia circular.

Adotando essas medidas mitigadoras, a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins poderá minimizar os impactos ambientais da contratação e promover uma execução de obras mais sustentável e eficiente, melhorando a qualidade dos serviços públicos prestados à população.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Buriti do Tocantins – TO, 03 de outubro de 2025.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal